

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATA DA NONA(9ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ - CMDCA.

Aos sete(7) dias do mês de março de dois mil e cinco(2005), nesta cidade, na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 74/63 - Itapoan - Centro - Mongaguá/SP., realizou-se a Nona(9ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida pelo Sr. Arnaldo Candido da Silva, e auxiliada por Izerte da Cruz, secretária da Casa dos Conselhos, com a presença dos membros: Sra. Maria Eliana G. da Cruz (rep. Conselho Tutelar), Sr. Otávio Marcius Goulardins (Depto. Jurídico), Sra. Neli dos Santos (Depto. Contabilidade), Sr. Nelson Alves Janeiro (Associação Benef. Luz e Caridade), Sr. Jaime Rodrigues(Depto. da Educação), Sra. Mônica Manzoli (Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro-CAMP), Sr. Wolmar de Souza (Assoc. Benef. São João Batista), Sra. Valéria Pina de Carvalho(Assoc. Benef. Nova Esperança), e convidados: Rose Neide M.Mendonça(CRE-2), Sr. Paulo Fenner (Casa de Caridade Alvorada Sublime-Cre2) e Sra. Jucimara Dias Araújo Rodrigues(Centro Comunitário). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente, que agradece a presença dos membros e convidados presentes. Em seguida, justifica a convocação colocando a Pauta do Dia: 1-) Exposição Discussão e Aprovação de Projetos, conforme Deliberação-02 CONDECA- subvenções dos recursos do Fundo. 2-) Exposição dos tramites da composição da nova gestão-Comissão de Transição de Gestão, Sociedade Civil-Municipal-2005/2008. 3-) Assuntos Decorrentes. Em seguida sugere iniciar pela apresentação das Entidades que irão apresentar seus Projetos. Devendo o expositor, primeiramente se apresentar(nome, cargo e entidade), e após expor seu(s) Projetos de forma objetiva e suscinta, obedecendo as condições estabelecidos na Deliberação-02/2005, CONDECA/SP, nosso Edital 003/2005-CMDCA, publicado no "Diário do Litoral", passa a citar seus artigos ao que cabe às Entidades. Em seguida, sugere que inicie suas apresentações. Com a palavra a Sra. Jucimara, que se apresentou como Assistente Social da Entidade Centro Comunitário e coloca seu Projeto de pauta: "JUVENTUDE ATIVA", baseado no Eixo: "a"-Proteção Integral - explana de forma suscinta os tópicos do Projeto citando ainda da necessidade desta implantação, voltado no atendimento do adolescente e seus familiares, diante de um perfil do Município de jovens, buscando o mercado de trabalho e saindo de um atendimento de Proteção.. Em seguida se apresentou a Sra. Rose Neide, como Diretora da Oscip-CRE2, e seus Projetos de pauta: "PELAS LENTES DO AMOR"- Executora: Casa de Caridade Alvorada Sublime, e Projetos: "MONGADLIS" e "LIBERDADE ASSISTIDA", Executora: CRE2; Passou a explicar primeiramente o MONGADLIS: baseado no eixo "e"-Proteção Integral- Apoio a Projetos de Capacitação de Recursos Humanos Necessários às Execuções de Ações Voltadas ao Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esclarece desta necessidade, no sentido de abordar as questões do Estatuto da Criança, juntamente com as pessoas ligadas às Associações, criando assim uma nova cultura. O segundo Projeto também da Executora Cre2:- baseado no eixo "a" e "b"- Proteção Especial- LIBERDADE ASSISTIDA, com foco familiar voltado para atender o adolescente inseridos em Medidas Sócio-Educativas. Explana de forma suscinta o Projeto em Geral. Outro Projeto da executora Casa de Caridade Alvorada Sublime, "PELAS LENTES DO AMOR", baseado no eixo "e"-Proteção Especial, também tem objetivo de formação continuado de voluntários, líderes comunitários etc. Faz uma explanação geral do Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente, coloca em discussão e aprovação. Foi iniciado as indicações, ao final houve um empate entre o Projeto JUVENTUDE ATIVA, LIBERDADE ASSISTIDA e PELAS LENTES DO AMOR, que após discussão todos decidiram pelo desempate, através da indicação do Senhor Presidente. Com a palavra o Senhor Presidente, que esclarece que todos os 04(quatro) Projetos apresentados, são importantes e interessantes para o Município. Sugerindo que, independente do seu voto de desempate, providenciará o envio junto ao CONDECA e outras instancias, para possível beneficio. Hoje, opta pela JUVENTUDE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATIVA, e ainda parabeniza os formuladores. Não havendo, restrições foi aprovada pelos presentes. Prossegue por colocar os trâmites da Comissão Eleitoral de Transição de Gestão, juntamente ao CMAS, conforme deliberado e aprovado, inclusive já encerrada e encaminhado junto ao Executivo. E, provavelmente no mês de abril a nova constituição estará empossada, e estando o Processo desta realização no arquivo, caso os membros desejem fazer suas consultas. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra, deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata, fazendo parte deste documento o lista dos presentes. Nada mais.

A Executiva

ARNALDO CANDIDO DA SILVA
Presidente - CMDCA

WOLMAR DE SOUZA
Vice-Presidente

IZERTE DA CRUZ
auxiliando



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

LISTA DE PRESENÇA - Reunião : 9ª (nona) EXTRAORDINÁRIA - CMDCA.

Data da Realização: 04 / 03 / 2005.

PAUTA PRINCIPAL- 1) - Aprovação dos Projetos Recebidos CONDECA - Deliberação-02/05 - nosso Edital 003/05;

- 2.) - Inscrição para concorrer a Delegado Estadual - CONDECA - Deliberação 001/05.
- 3.)- Transição da Gestão CMAS/CMDCA- seus trâmites- Comissão Eleitoral Transitória
- 4.)- Assuntos Decorrentes

Orgão / Representatividade	Titular/Suplente	Assinatura
F.S.S.M. Mongaguá	Arnaldo	
Prefeitura / Contab.	Neli	
Tipos	James	
Centro Exp. De Crianças	James	
D.E.M.	Janice	
CCM -	Jucimara	
Des. Juvenio - Pres.	Marcos	
Conselho Tutelar	Vakina	
CRE 2	Rose	ausência
CCAS	suplente	ausência
Programa Semifinal	Meliana	
S.J. Batista	Wagner	
CAOP	Mônica	
Continua pg.2....		

CRE 2

Referência: Prodo Inalva Zoli